



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023-PP-SRP**, em favor das empresas **PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.192.494/0001-59**.

A empresa: **PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** foi a vencedora em primeiro lugar do **Lote 01 - Materiais de limpeza hospitalar** com o valor global de **R\$ 339.999,74 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

Critério de julgamento da licitação: Menor preço por lote.

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o **PREGÃO PRESENCIAL** acima descrita, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado ao licitante supracitado, nos valores retro mencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais. Caucaia/CE, 29 de março de 2023.

Claudia Bernarda M. Ferreira
Claudia Bernarda Medeiros Ferreira

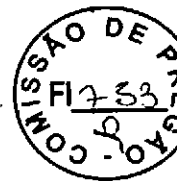
Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE



CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SÃO LUIS DO CURU - TEJUOÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do Art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 001/2023-PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do Vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A empresa: **PRIME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME** foi a vencedora em primeiro lugar do **Lote 01 - Materiais de limpeza hospitalar** com o valor global de **R\$ 339.999,74 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**.

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 29 de março de 2023.


Fernando Henrique Goersch Bastos

Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu - CISVALE